

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, PORTARIA nº 017/2024 que dispensa parecer para este objeto.

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentado Laudo de Avaliação do Imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, nos termos do inciso V, § 5º art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 011/2025, para locação de imóvel para funcionamento da sede do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do Município de Viana-MA, localizado na Travessa São Benedito, s/n, Bairro: Nazaré, Viana/MA, nos termos do art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, conforme processo administrativo Nº 017/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com o LOCADOR(a), a Senhora Ligia Maria Rocha Rodrigues, brasileira, portador do RG nº 015.513.943-67. A contratação será no valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), conforme Laudo de Avaliação do Imóvel, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei nº 14.133/2021.

Viana-MA, 17 de março de 2025.

RAYLSON RAMON SANTOS NUNES
Secretário Municipal de Saúde.